



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎ (28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI Nº 1.086, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Altera anexos da Lei nº 1.077, de 04 de outubro de 2021”

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes anexos da Lei nº 1.077, de 04 de outubro de 2021 - Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025, integrantes da presente Lei:

I - Detalhamento do PPA Receita 2022-2025;

II - Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 08 de dezembro de 2021.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

Publicado no mural da PMA, na forma do art. 86, da LOM.

Em: 08.12.2021